

Ana Augusta Sousa da Silva.  
 Ana Bela Machado Costa.  
 Ana Olga das Neves Soares.  
 Anabela Rodrigues Silveira.  
 Carla Alexandra Rodrigues Rocha.  
 Carla Margarida Batista Cidade Rodrigues.  
 Carla Marina Ribeiro Rodrigues.  
 Cristiana Isabel da Silva Alves Teixeira.  
 Elisabete da Conceição Xavier.  
 Eugénia Maria Moreira Pinto.  
 Isabel Maria Gomes Venâncio.  
 Isabel Rodrigues Fonseca Santos.  
 Jacqueline Ferreira Marques.  
 José Manuel Oliveira e Sá.  
 Lígia Maria Nóia Vieira.  
 Manuela Maria Alhão da Silva Pereira.  
 Maria Carolina Gomes Ramos.  
 Maria da Conceição Mendes Vieira da Costa.  
 Maria de Fátima Santos Borges.  
 Patrícia Cordeiro da Silva.  
 Paula Cristina Nunes Moura.  
 Paula Cristina Ribeiro da Silva Cavaco.  
 Rosa Isabel Oliveira Branco.  
 Rosa Maria Saraiva Simões.  
 Sandra La Salette Campos Abrantes.  
 Sílvia Rolo de Oliveira.  
 Sónia Catarina Rodrigues Ferreira.  
 Susana Maria Lopo Castro de Sá.

- b) Pelo não cumprimento do n.º 8.2, alínea a), do aviso de abertura do concurso:

Adelina Graça Oliveira Dantas Parente.  
 Alberto Manuel Pereira Alves.  
 Carla Patrícia Reis Lopes.  
 Susete Maria Bento Rodrigues Moura.

- c) Pelo não cumprimento do disposto no n.º 11.3, alínea g), do aviso de abertura do concurso:

Ana Paula Araújo Ribeiro da Silva.  
 Ana Paula Gonçalves Baptista de Queiroz Penteadó.  
 Ângela Esmeralda Castro Ribeiro.  
 Isabel Cristina de Jesus Lopes Pereira.  
 João Paulo de Freitas.  
 Judite Maria Lima da Mota.  
 Maria das Dores Monteiro da Silva Correia.  
 Sandra Isabel Silva Abreu.  
 Susana Margarida Lourenço dos Santos.

- d) Pelo não cumprimento do disposto nos n.ºs 11.3, alínea e), e 12 do aviso de abertura do concurso:

Vanda Marisa Ferreira Cardoso Fernandes.

- e) Pelo não cumprimento do disposto no n.º 11.3, alíneas b) e g), do aviso de abertura do concurso:

Ana Maria Gonçalves de Brito Evangelista Róthos Barbosa.  
 Maria Daniela Fernandes Rocha Santos Pereira.  
 Natália Maria Cardoso da Silva.

- f) Pelo não cumprimento do disposto nos n.ºs 11.3, alíneas d) e e), e 12 do aviso de abertura do concurso:

Célia Adelina Couto Soares.

- g) Pelo não cumprimento do disposto no n.º 11.3, alíneas a), b) e g), do aviso de abertura do concurso:

Tânia Maria Von Stein Palmeira.

- h) Pelo não cumprimento do disposto no n.º 11.3, alíneas a), b), d) e e), do aviso de abertura do concurso:

Maria Delfina Gomes Garrido André.  
 Maria Helena Brioso Gomes.

- i) Pelo não cumprimento do disposto no n.º 11.3, alínea a), do aviso de abertura do concurso:

Carla Fernanda Gomes Teixeira.  
 Helena Isabel Faustino dos Reis.  
 Henrique Gil Carneiro Pinto.  
 Maria Alice da Conceição Pereira.

1 de Junho de 2000. — O Presidente, *José Gonzalez Esteves*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Direcção-Geral do Ambiente

**Despacho n.º 12 419/2000 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral do Ambiente de 16 de Maio de 2000, por urgente conveniência de serviço:

Ana Maria Pina Vasconcelos Dias (escalão 1, índice 215), João Miguel Duarte Serejo Santos (escalão 3, índice 230), Maria Teresa Rosa da Silva Pinto (escalão 1, índice 215), Paula Cristina dos Anjos Rosa Costa (escalão 1, índice 215) e Bárbara Maria Lourenço Baradas (escalão 1, índice 215) — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos profissionais de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data de aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2000. — A Chefe de Repartição de Pessoal e Expediente, *Maria Manuela Azevedo*.

**Despacho n.º 12 420/2000 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral do Ambiente de 23 de Maio de 2000, por urgente conveniência de serviço:

Regina Maria Madail Vilão, Luís Filipe da Silva Morbey, Maria Margarida Soares de Campos Faria da Costa, Dora Maria da Silva Beja Balixa, Maria Ana Machado Correia da Cunha Morbey, Maria João Ferreira da Costa Sutil Roque, Maria Margarida Gaspar de Moura Guedes, Teresa Margarida Fazenda de Oliveira Martins Torcato, Ana Paula Pires Chaves Trindade Quintino, Maria do Carmo Ramalho Figueira Palma, Maria Julieta Garcia Ferreira de São Marcos, Maria Teresa Lopes Lima de Barros, Sílvia Maria Machado Fialho Cavaco Góis Saldanha, Maria Gorete dos Santos Alves Costa Sampaio, Catarina Sofia Matthes Quintela Dias Costa e Maria Filomena Marques Silva Martins Santos — nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Ambiente (índice 460, escalão 1), considerando-se exonerados do lugar anterior a partir da data de aceitação da nomeação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2000. — A Chefe de Repartição de Pessoal e Expediente, *Maria Manuela Azevedo*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração n.º 179/2000 (2.ª série).** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.02.10.07/01-00.PP, em 14 de Março de 2000, uma alteração à planta de implantação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Moura, ratificado pela Portaria n.º 696/94, de 26 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 171, de 26 de Julho de 1994, alterado pela deliberação da Assembleia Municipal de Moura de 30 de Setembro de 1997, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 4 de Maio de 1998.

A alteração consiste na supressão do lote designado «AZI», passando o respectivo terreno a integrar o lote n.º 20, com execução do estacionamento previsto para a zona junto do lote n.º 43, no terreno que confina com o CM 1050, bem como no ajustamento da implantação proposta para o lote n.º 12, com a criação, à custa do mesmo, de um novo lote designado «lote n.º 12-A».

Com a referida alteração abandona-se a previsão de um canil no lote n.º 48, agora indicado como de reserva, ampliando-se o logradouro do lote n.º 32, na sequência das cedências de terrenos verificadas entre o respectivo proprietário e o município.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 94.º do mesmo diploma legal, publica-se em anexo a esta declaração o extracto da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Moura de 23 de Setembro de 1999, que aprovou aquela alteração, bem como a planta de implantação do Plano de Pormenor actualizada.

23 de Maio de 2000. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *José Diniz Freire*.

**Extracto da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Moura de 23 de Setembro de 1999**

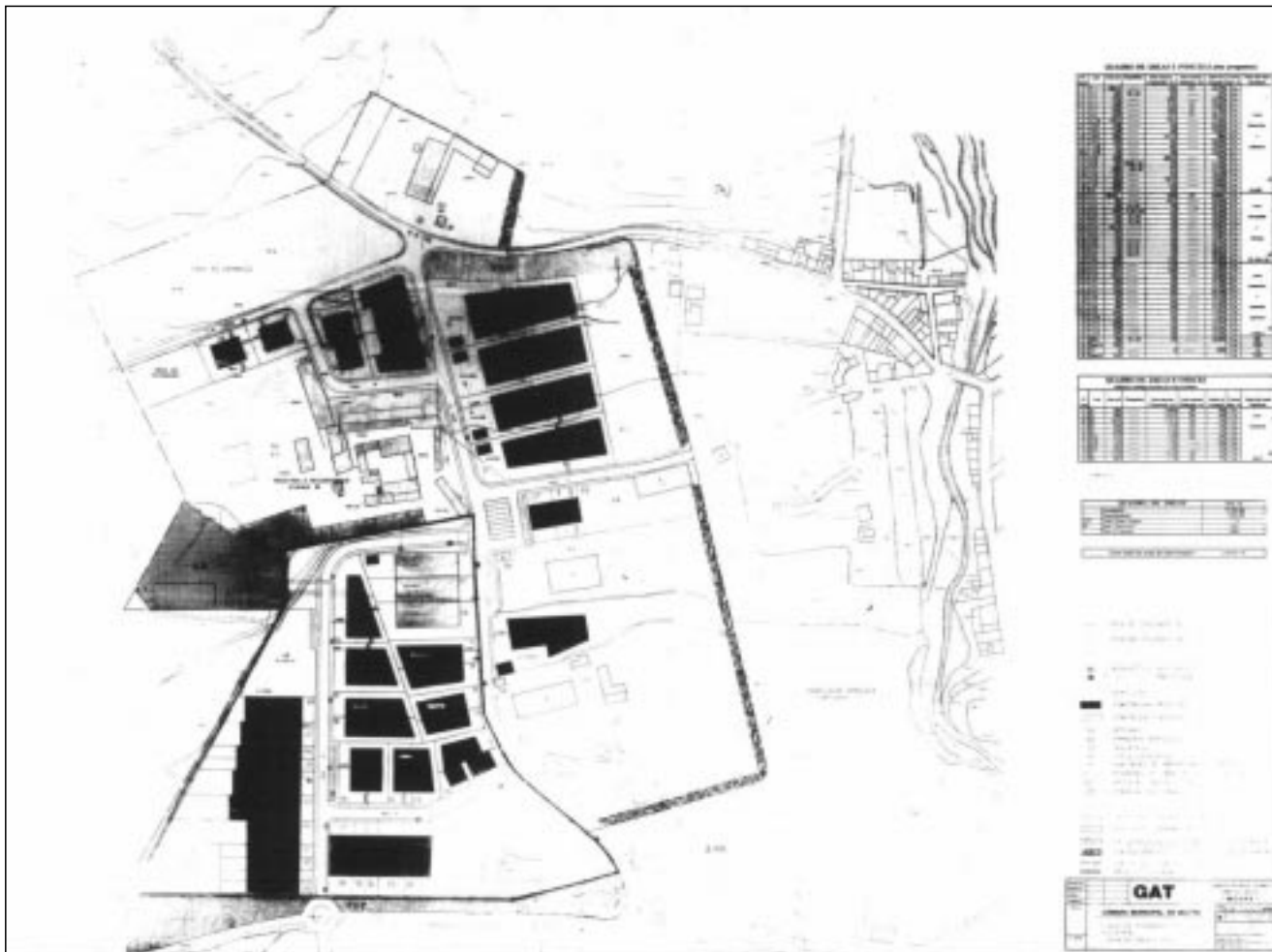
A Assembleia Municipal de Moura, reunida em sessão ordinária em 23 de Setembro de 1999, deliberou, por maioria, aprovar as alte-

rações ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Moura, no seguimento da deliberação camarária de 25 de Agosto de 1999.

Votos a favor — 24.

Votos contra — 0.

Abstencões — 1.



**Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo**

**Aviso n.º 9798/2000 (2.ª série).** — Concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de assessor principal da carreira técnica superior. — 1 — Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 9.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 29 de Maio de 2000, do director regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto (anexo III).

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções de apoio científico-técnico, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total das áreas de gestão do domínio público marítimo, de protecção e valorização do litoral, nomeadamente na execução e implementação dos planos de ordenamento da orla costeira, planeamento e execução, dentro das competências da DRA/LVT, da Reserva Ecológica Nacional e sua articulação com a Reserva Agrícola Nacional e planos directores municipais, implementação de projectos de recuperação paisagística na exploração da indústria extractiva, organização das candidaturas para o estabelecimento da «bandeira azul», informação e encaminhamento das sugestões e reclamações dos cidadãos, gestão da biblioteca e arquivos documentais da DRA/LVT.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 190/93, de 24 de Maio, 204/98, de 11 de Julho e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

5 — Condições de candidatura — cabe aos candidatos estarem habilitados com licenciatura em Engenharia do Ambiente e possuírem, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco classificados de *Bom*.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho:

6.1 — A remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

6.2 — O local de trabalho situa-se em Lisboa;

6.3 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Avaliação curricular — na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;

7.2 — Os critérios de avaliação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a Rua de Antero de Quental, 44, 1169-171 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;